

DECRETO Nº 15/2023, DE 30 DE AGOSTO DE 2023

**“DECLARA PONTO FACULTATIVO
NOS DIAS 08 E 15 DE SETEMBRO DE
2023 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

ROGER FERNANDES GASQUES, PRESIDENTE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO OESTE PAULISTA – CIOP, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO que no dia 07 de setembro (quinta-feira) é feriado nacional de comemoração do Dia da Independência do Brasil;

CONSIDERANDO que no dia 14 de setembro (quinta-feira) é feriado municipal da comemoração do aniversário da cidade de Presidente Prudente – SP, onde se localiza a sede Administrativa do Consórcio Intermunicipal do Oeste Paulista - CIOP;

CONSIDERANDO a necessidade de atender e regulamentar o princípio da continuidade dos serviços públicos, notadamente os considerados essenciais;

DECRETA:

Art. 1º Fica declarado **Ponto Facultativo** na **sede Administrativa** do CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO OESTE PAULISTA – CIOP, nos dias 08 e 15 de setembro de 2023.

Art. 2º Os serviços de saúde e aqueles considerados essenciais obedecerão a escala normal de trabalho.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Presidente Prudente, 30 de agosto de 2023

ROGER FERNANDES GASQUES
PRESIDENTE – CIOP

Publicada no Diário Oficial Eletrônico e quadro de avisos do CIOP na data supra.
Maria Heloísa da Silva Cuvolo
Diretora Executiva - CIOP